



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL INTERNO ó 28 DE ABRIL DE 2016
SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEX**

O Prof. Sergio Rossi Madruga, do Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, por meio do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis (Diurno/Noturno) para Bolsa de Extensão Universitária, para o período de 01/05/2016 a 31/12/2016, no Projeto de Extensão (033679) ASSESSORIA DE FORMAÇÃO E CONTROLES INTERNOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS E DE SOBREVIVENTES DA TRAGÉDIA DE SANTA MARIA, de acordo com a Resolução N° 001/2013 ó UFSM, de 7 de janeiro de 2013 e Edital 01/2016 ó PRE/UFSM /FIEX, de acordo com o que segue:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	28/04/2016	
Inscrições	02/05/2016	Dás 13:30 horas às 21:00 horas na secretaria do Curso de Ciências Contábeis ó Sala 602
Entrevistas	03 a 04/05/2016	Serão agendadas por e-mail do candidato
Divulgação do resultado preliminar	05/05/2016	No mural da secretaria do Curso de Ciências Contábeis ó Sala 602
Recursos	06/05/2016	Entregues por escrito na secretaria do Curso de Ciências Contábeis ó Sala 602, entre 13:30 horas e 17:00 horas.
Análise dos recursos	07/05/2016	
Divulgação do resultado final	08/05/2016	No mural da secretaria do Curso de Ciências Contábeis ó Sala 602

2. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) vaga. A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2016.

3. DA CARGA HORÁRIA

Os acadêmicos inscritos deverão dispor de carga horária semanal entre 16 e 20 horas, no turno da manhã.

4. DOS REQUISITOS

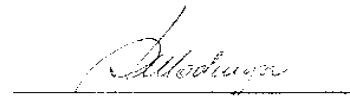
- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis Diurno ou Noturno do CCSH/UFSM, até o período final de vigência da bolsa.
- a) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

- b) Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- c) Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- d) Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
- e) Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- b) Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- c) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A seleção será realizada por meio de entrevista, sendo o grau mínimo para aprovação igual a 7,0 (sete);
- b) Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
- c) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- d) A inscrição será de modo presencial;
- e) Será dada preferência para acadêmicos com experiência em pesquisa;
- f) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Santa Maria, 28 de Abril de 2016.



Prof. Sérgio Rossi Madruga
Coordenador do Projeto